



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 0195/2023

Barra Mansa/RJ
Em 21 de Novembro de 2023.

Ao

Exmo°. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria da Ilustre Vereadora **LUCIANA OLIVEIRA ALVES**, que: “Prioriza a mulher com deficiência o atendimento em caráter Permanente aos atendimentos de Prevenção do Câncer Ginecológico e Mamário, e dá outras providências.”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.



PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE